



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SUBGERÊNCIA DE CONVÊNIOS

6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 003/2019
PROCESSO 2020-K0DF1

Sexto Termo Aditivo ao Termo de Cooperação N.º **003/2019** que entre si celebram o **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS**, e a **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES**, tendo por objetivo a descentralização de crédito visando promover o desenvolvimento e a capacitação na Gestão Pública por meio da pesquisa e inovação em Políticas Públicas, com seleção, treinamento, alocação e gestão de bolsistas para atuação em inovação no governo, referente ao Termo de Adesão **SEGER N.º 001/2019**.

O **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, inscrita no CNPJ / MF sob o nº 36.388.023/0001-62, com sede na Avenida Governador Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, 11º andar, Bairro: Centro, Vitória/ES, CEP: 29.010-150, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. **ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA**, portador da Carteira de Identidade nº 17371 OAB/PE, inscrito no CPF sob o nº. 760.048.307-63, doravante denominado **CONCEDENTE** e a **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO – FAPES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.296.722/0001-84, com sede na Avenida Fernando Ferrari, nº 1.080, Ed. América Centro Empresarial, Torre Norte, 7º andar Bairro: Mata da Praia, Vitória/ES, CEP: 29.066-380, doravante denominada **EXECUTANTE**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. **RODRIGO VAREJÃO ANDREÃO**, portador da carteira de identidade nº 1124991 - SSP/ES e inscrito no CPF sob o nº 068.367.137-59 e por sua Diretora Administrativa-Financeira Sra. **LÚCIA APARECIDA DE QUEIROZ ARAÚJO**, portadora da carteira de identidade nº 693945 SSP/ES inscrita sob o CPF nº 035.863.687-63, em conformidade com os autos do processo originário nº. 85462837 e com fundamento na Lei nº. 13.408 de 26 de dezembro de 2016; no Decreto Estadual nº. 3.541-R, de 12 de março de 2014, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 003/2019**, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação tem como objeto:

- 1) A prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação N.º 003/2019.
- 2) O acréscimo no valor de **R\$204.000,00** (duzentos e quatro mil reais), sendo **R\$72.000,00** (setenta e dois mil reais) para o ano de **2024** e **R\$132.000,00** (cento e trinta e dois mil reais) para o ano de **2025**, ao montante de recursos orçamentários descentralizados por meio do Termo de Cooperação N.º 003/2019, passando o valor total para **R\$1.236.000,00** (um milhão e duzentos e trinta e seis mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Cooperação N.º 003/2019 a contar do dia 01/02/2024, pelo prazo de 24 (vinte e quatro meses).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Cooperação inicial, firmado entre as partes.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SUBGERÊNCIA DE CONVÊNIOS

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo ao TERMO DE COOPERAÇÃO será publicado no Diário Oficial do Estado às expensas do CONCEDENTE.

E, por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 01(uma) via de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Assinado Eletronicamente

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA – SEJUS –
CONCEDENTE.

Assinado Eletronicamente

RODRIGO VAREJÃO ANDREÃO
DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO
À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO –
FAPES – EXECUTANTE.

Assinado Eletronicamente

LÚCIA APARECIDA DE QUEIROZ ARAÚJO
DIRETORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA DA
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO
DO ESPÍRITO SANTO – FAPES – EXECUTANTE.

ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANDRE DE ALBUQUERQUE GARCIA

SECRETARIO DE ESTADO

SEJUS - SEJUS - GOVES

assinado em 02/02/2024 17:17:33 -03:00

RODRIGO VAREJÃO ANDREÃO

DIRETOR-GERAL

FAPES - FAPES - GOVES

assinado em 05/02/2024 16:11:27 -03:00

LUCIA APARECIDA DE QUEIROZ ARAUJO

DIRETOR SETORIAL

DIRAF - FAPES - GOVES

assinado em 05/02/2024 11:56:49 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/02/2024 16:11:27 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CARMÉLIA SIMONE DA SILVA GARCIA (SUBGERENTE QCE-05 - SUBCONV - SEJUS - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-6RS4J6>

- VICE-PRESIDENTE;
MARCIA CRISTINA SERRI, NF 3695859 - CHEFE DE SEGURANÇA;
CILDA MARIA VIEIRA, NF 3230821 - ASSISTENTE SOCIAL;
THAYNNA DIAS PINHEIRO, NF 4868170 - ASSISTENTE SOCIAL;
DANIELLY CRISTINA FONSECA, NF 4162927 - PSICÓLOGA;
RICARDO CAMPOS DELL ORTO CASAGRANDE, NF 4830245 - PSICÓLOGO;
RAISSA OLIVEIRA CALDAS, NF 2964929 - ASSESSORA JURÍDICA;
CASSIANDRA DE SOUZA BENETA, NF 4352122 - ASSESSORA JURÍDICA;
FELIPE SINFRONI RAMOS, NF 4735943 - SECRETÁRIO.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria n.º 2061-S, de 09 de novembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NELSO RODRIGO PEREIRA MERÇON

Subsecretário para Assuntos do Sistema Penal
Protocolo 1261046

PORTARIA Nº 40-S, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição delegada pelo Secretário de Estado da Justiça, através do artigo 1º, inciso XIV, da Portaria nº 100-S, de 13 de janeiro de 2023;

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir a **Comissão Técnica Disciplinar da Casa de Custódia de Vila Velha - CASCUVV**.

BRUNA VIEIRA BRAGA, NF 3138100 - PRESIDENTE;
FABRÍCIO BANHOS LAURETT, NF 3138100 - VICE-PRESIDENTE;
KAMILO PECINALI ASSUNÇÃO, NF 3180743 - VICE-PRESIDENTE;
THIAGO DA SILVA BARROSO, NF 3636330 - CHEFE DE SEGURANÇA;
MARCIO JOSÉ RIBEIRO DA SILVA, NF 2887029 - SECRETÁRIO;
SEMAÍAS DA ROCHA SILVA, NF 3110796 - SECRETÁRIO.

Art. 2º - Fica revogada Portaria 1561-S, de 04 de setembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON

Subsecretário para Assuntos do Sistema Penal
Protocolo 1261058

PORTARIA Nº 41-S, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição delegada pelo Secretário de Estado da Justiça, através do artigo 1º, inciso XIV, da Portaria nº 100-S, de 13 de janeiro de 2023;

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir a **Comissão Técnica Disciplinar da Penitenciária**

Semiaberta de Vila Velha - PSVV.

MAIKOL MADUREIRA VIDAL NUNES, NF 3058700 - PRESIDENTE;
PETERSON DE AGUIAR SOARES, NF 3222098 - VICE-PRESIDENTE;
MARCIA CRISTINA SERRI, NF 3695859 - CHEFE DE SEGURANÇA;
PAULO HENRIQUE SILVA NOGUEIRA - NF: 3635554 - SECRETÁRIO;
RODRIGO FERREIRA DA SILVA - NF: 3789454 - SECRETÁRIO.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria n.º 1117-S, de 21 de junho de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON

Subsecretário para Assuntos do Sistema Penal
Protocolo 1261064

PORTARIA Nº 0219-S, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

EXONERAR a pedido, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "b", da Lei Complementar nº 46/94, **BRUNO DE AVILA PANTALEAO**, NF. 4770846, do cargo em comissão de Assessor Jurídico do Sistema Penal, Ref. QCE-06, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de sua publicação.

RODRIGO RAFAEL PACHECO SALAROLI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Protocolo 1261411

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2019.

CONCEDENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

EXECUTANTE:

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES.

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação tem como objeto:

1) Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Nº 003/2019 a contar de 01/02/2024, por 24 meses;

2) O acréscimo no valor de **R\$204.000,00** (duzentos e quatro mil reais) ao montante de recursos orçamentários descentralizados, passando o valor total para **R\$1.236.000,00** (um milhão duzentos e trinta e seis mil reais).

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

PROCESSO 2020-KODF1

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA

Secretário de Estado da Justiça/SEJUS.

Protocolo 1260337

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 002/2024

ID CIDADES/TCE Nº

2023.500E060023.01.0062

CONTRATANTE: O Estado do Espírito Santo, por Intermédio da Secretaria de Estado da Justiça



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 07/02/2024 09:07:51 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CARMÉLIA SIMONE DA SILVA GARCIA (SUBGERENTE QCE-05 - SUBCONV - SEJUS - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-MS5LSL>